



DECRETO NÚMERO 5988, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõem o inciso I, do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64;

Considerando o inciso III, letra "c" do art. 9º da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013;

Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
791	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.30.00	13.392.0002.2014	R\$ 5.000,00
792	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.31.00	13.392.0002.2014	R\$ 2.000,00
798	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2014	R\$ 43.000,00
Total					R\$ 50.000,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **Excesso de arrecadação**, conforme o que dispõem o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o inciso III, letra "c" do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.714, de 20 de Novembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de agosto de 2014.


Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal


Wanderson Pires de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/CEG/gas

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041